



*Autarquia Federal criada pela Lei n.º 5.905/73.  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2022  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 137/2022**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, 294, Bairro Meireles, Fortaleza - CE, neste ato representado por seu Presidente, **OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO**, brasileiro, enfermeiro, casado, portadora do CPF nº 293.568.223-87.

**CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, endereço Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrine, nº 1376, Cidade Monções, Cep: 04571-936, São Paulo-SP, neste ato representada por seus procuradores: ALEX EDUARDO FREITAS, Gerente de Seção, brasileiro, casado, portador do documento de identidade R.G. nº. 21.993.730 expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF nº. 070.661.598-02, residente na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, Cep: 04571-936 e FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, Gerente Vendas Diretas Municipal SP, portador do documento de identidade R.G. nº. 27.638.106-3, inscrito no CPF nº. 267.221.148-56, residente na Rua Correia de Lemos, 525 8ª apto. 84, Cep: 04140-000, Bairro Saúde, São Paulo/SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e do Processo Administrativo Nº. 137/2022, vinculado à dispensa de licitação nº. 11/2022, conforme autorização contida no PAD nº. 143/2024, resolvem aditivar o objeto do presente pelas condições que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ORIGINAL**

1.1. O objeto deste contrato é a prestação de serviços de telefonia fixa comutado destinado ao uso do público em geral (STFC) nas modalidades: Local e Longa Distância Nacional, para a Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará.

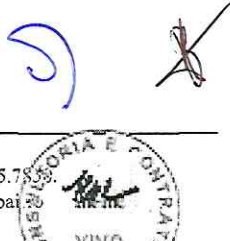
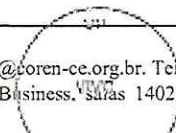
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 11/2022 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/05/2024 e terminando em 23/05/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE**

3.1. O reajuste previsto, nesta cláusula, será calculado com base no índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta ou do mês subsequente ao último reajuste concedido.

3.2. O reajuste será de aproximadamente 1,82% ao valor total originário do contrato, conforme tabela de calculo do Índice de Serviço de Telecomunicações – IST que consta nos autos deste processo.





Autarquia Federal criada pela Lei n.º 5.905/73.  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

3.3. O preço reajustado para celebração da prorrogação contratual será de **R\$ 1.371,18** (um mil trezentos e setenta e um reais e dezoito centavos) mensais, sendo o valor global **R\$16.454,15** (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

#### 04. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 3º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza, 15 de maio de 2024.

**OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO**  
Presidente do COREN/CE

*Assinado por*

A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS  
CPF: 070.661.598-02

ICP

**ALEX EDUARDO FREITAS**

Gerente de Seção

*Signed by*

*Fábio Marques De Souza Levorin*

A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN  
CPF: 267.221.148-56

ICP

**FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**

Gerente Vendas Diretas Municipal

Testemunhas:

Nome: Adriana Barros Silva

CPF: \_\_\_\_\_

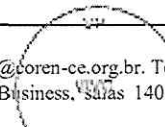
Nome: Antônio Jesus Cavalcante

CPF: 079.082.823-50

Visto:  
Procurador Geral do COREN-CE

**JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA**

OAB/CE 25.334







Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

**Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil**

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 24/05/2024 às 12:54:00 (GMT -3:00)



## TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011\_2022 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE.pdf

ID do documento #3b01ab0c-0c49-4411-9b9b-e35f2b210bf3

### Assinaturas



ADRIANA BARROS SILVA

Assinou como testemunha



ALEX EDUARDO DE FREITAS

Assinou como gestor



FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Assinou como gerente sr

### Log

- |                     |  |
|---------------------|--|
| 23/05/2024 11:49:20 | DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID 3b01ab0c-0c49-4411-9b9b-e35f2b210bf3.  |
| 23/05/2024 11:55:08 | ADRIANA BARROS SILVA (CPF 280.859.448-80; E-mail adriana.breis@telefonica.com; IP 162.158.159.124; Geolocalização -23.3845411, -46.3195404), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 23/05/2024 às 11:55:08 (GMT -3:00); |
| 24/05/2024 06:06:24 | ALEX EDUARDO DE FREITAS (CPF 070.661.598-02; E-mail alex.freitas@telefonica.com; IP 163.116.233.39;), Assinou na Pág. 2 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 24/05/2024 às 06:06:24 (GMT -3:00);                                 |
| 24/05/2024 12:53:58 | FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN (CPF 267.221.148-56; E-mail fabio.levorin@telefonica.com;), Assinou na Pág. 2 como gerente sr usando Assinatura Digital: A1. 24/05/2024 às 12:53:58 (GMT -3:00);  |

Hash do documento original (SHA512):

47c7809f7bf82a78414aba735b58a4eed9868da30217ebf76ce91d4d28415481979cfdd8441978fc415e3ff60f081fbb416fd7cf0e7b52acfe991cb0326c69f3Hash do documento assinado (SHA512):

d42a8a6d957c47ff55cc0ea9becf34488c76e93795bf8a613f18e467128e508f88aa82d292b9fd35c0c9a9e66bae0c42c69f026448cdb5778d3349e1846368f0

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 3b01ab0c-0c49-4411-9b9b-e35f2b210bf3, com função descrita nos [Termos e Condições do Portal de Assinaturas Vivo](#).